



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.669 DE 25 DE maio DE 2.005.

Projeto de Lei nº 007/2005, de autoria dos Vereadores:
Antonia Jacob Barbosa-PL e Walter Naves de Sousa-PSDB

"Dá nova denominação a vias
públicas."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON
CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 22, do bairro Ouro Fino, nesta
cidade, passa a denominar-se **RUA ALMIRO GOMES DE
CASTRO**, e a rua 23, do mesmo bairro, passa a denominar-se
RUA RUI GOMES DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do
Garças/MT., aos 25 dias do mês de *maio* de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara Municipal
em 25 de maio de 2005*